



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO

Futuras e eventuais aquisições de equipamentos de uso permanentes, equipamentos de informática e periféricos, para manutenção das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão – TO.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em observância às orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, especialmente Acórdãos nº 1.214/2013-Plenário, nº 2.622/2013-Plenário, nº 488/2022-Plenário e demais normativos aplicáveis, além das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

O ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, avaliar soluções disponíveis no mercado, identificar riscos, justificar a escolha da solução mais vantajosa e subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos da fase preparatória da licitação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão – TO executa políticas públicas voltadas à proteção social básica e especial, desenvolvendo atividades administrativas e operacionais que exigem infraestrutura adequada para atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.

Atualmente verifica-se a necessidade de modernização, ampliação e substituição de equipamentos permanentes e equipamentos de informática existentes, em razão de:

- desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- obsolescência tecnológica dos equipamentos existentes;
- aumento da demanda por serviços administrativos;
- necessidade de melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- necessidade de garantir eficiência na execução dos programas sociais;
- adequação tecnológica dos setores administrativos;
- substituição de equipamentos com manutenção antieconômica;
- ampliação da capacidade operacional das unidades vinculadas à Assistência Social.

A ausência dos equipamentos compromete diretamente a eficiência administrativa, o armazenamento de informações, a elaboração de relatórios, o atendimento ao público e a execução das políticas públicas assistenciais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional da Administração Pública Municipal e deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício correspondente, em observância ao art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.



Caso ainda não conste formalmente no PCA, deverá ser promovida sua inclusão antes da fase externa da licitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Requisitos Gerais

- fornecimento de equipamentos novos e sem uso;
- produtos de primeiro uso;
- garantia mínima do fabricante;
- atendimento às normas da ABNT aplicáveis;
- atendimento às normas do INMETRO, quando cabível;
- equipamentos originais de fábrica;
- fornecimento acompanhado de manuais em português;
- assistência técnica autorizada em território nacional;
- observância às exigências de sustentabilidade.

Requisitos Técnicos

Os equipamentos deverão possuir especificações mínimas compatíveis com as necessidades da Administração, contemplando:

ITEM	QUANT	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	SOLICITADA			
00001	10,0000	UN.	21598	NOBREAK 800VA 29302 ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V COR PRETO
00002	4,0000	UND	24090	TECLADO USB COM FIO PADRÃO ABNT 2
00003	3,0000	UND	23995	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA-BROTHER HL-L5662DNO
00004	3,0000	UND	23996	IMPRESSORA LASER COLORIDA- BROTHER L8360CDW
00005	4,0000	UND	24088	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5- SERIE A515
00006	10,0000	UND	23931	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 MONITOR 23 POLEGADAS
00007	2,0000	UND	24089	PROJETOR EPSON POWER LIFE S41+ AVGA8000*600 PIXELS
00008	6,0000	UND	24016	TECLADO NOTEBOOK ACER ASPIRE 5- A515-57CS
00009	1,0000	UND	24017	TECLADO NOTEBOOK ACER ASPIRE V5-417.688
00010	2,0000	UND	24018	BATERIA NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 SERIE A515
00011	5,0000	UND	24019	CAMERA WEBCAM FULL HD
00012	2,0000	UND	24020	HD EXTERNO 1TB EXPANSION USB 3.0
00013	3,0000	UND	24021	MOUSE OPTICO USB FIO
00014	3,0000	UND	24022	ROTEADOR WI-FI COM TECNOLOGIA AC
00015	6,0000	UND	25705	CORTINA DE AR DE ALTA VAZÃO COM CONTROLE REMOTO, COMPRIMENTO DE 3 METROS, BAIXO RUIDO.
00016	1,0000	UND	25706	ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL PARA ASPRIAL A4
00017	6,0000	un	14720	Microfone sem fio



00018	3,0000	UN	06012	CAIXA DE SOM - AMPLIFICADA
-------	--------	----	-------	----------------------------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

Alternativa 1 – Locação dos Equipamentos

Vantagens:

- menor desembolso inicial;
- manutenção geralmente incluída.

Desvantagens:

- elevado custo ao longo do tempo;
- dependência contratual permanente;
- limitação patrimonial.

Conclusão: solução economicamente desvantajosa para a realidade da Administração Municipal.

Alternativa 2 – Aquisição Direta Conforme Necessidade Imediata

Vantagens:

- aquisição pontual.

Desvantagens:

- múltiplos processos licitatórios;
- aumento de custos administrativos;
- perda de economia de escala.

Conclusão: solução pouco eficiente sob o aspecto operacional.

Alternativa 3 – Registro de Preços para Futuras Aquisições

Vantagens:

- contratação sob demanda;
- economia processual;
- redução de estoques;
- maior competitividade;
- ganho de escala;
- flexibilidade administrativa.

Desvantagens:

- necessidade de gestão da ata.



Conclusão: solução mais adequada ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de licitação na modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO

Com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes, equipamentos de informática e periféricos.

A contratação ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade administrativa durante a vigência da ata de registro de preços.

A solução contempla:

- planejamento das aquisições;
- atendimento contínuo das demandas;
- racionalização dos gastos públicos;
- obtenção de melhores preços;
- padronização tecnológica;
- ampliação da vida útil da infraestrutura administrativa.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas no Termo de Referência mediante levantamento realizado junto às unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

A metodologia utilizada deverá considerar:

- histórico de consumo;
- demanda reprimida;
- substituição de equipamentos obsoletos;
- expansão dos serviços;
- projeção de utilização durante a vigência da ata.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado na fase de elaboração do Termo de Referência, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Poderão ser utilizados os seguintes parâmetros:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços;
- Contratações similares;
- Pesquisa direta com fornecedores;
- Atas de Registro de Preços vigentes;
- Portais de compras governamentais.



O orçamento detalhado poderá ser tratado como sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, quando tecnicamente justificado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será realizada por itens.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, permitindo:

- ampliação da competitividade;
- participação de micro e pequenas empresas;
- obtenção de preços mais vantajosos;
- melhor gestão contratual.

Não há prejuízo ao conjunto da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes que inviabilizem a execução do objeto.

Poderão existir aquisições complementares futuras relacionadas à infraestrutura tecnológica, sem dependência direta da presente contratação.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar:

Eficiência Administrativa

- modernização dos ambientes administrativos;
- redução de falhas operacionais;
- aumento da produtividade.

Economicidade

- redução de custos de manutenção;
- ampliação da vida útil dos ativos.

Qualidade dos Serviços

- melhoria do atendimento aos usuários;
- maior rapidez nos processos administrativos.

Governança

- fortalecimento dos controles internos;
- melhoria da gestão documental e tecnológica.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser realizadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- pesquisa de preços;
- definição das especificações técnicas;
- reserva orçamentária;
- designação de gestor e fiscais da ata;
- capacitação dos responsáveis pelo recebimento dos bens.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os fornecedores deverão observar práticas sustentáveis, incluindo:

- destinação ambientalmente adequada de embalagens;
- fornecimento de equipamentos com eficiência energética;
- observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- redução do consumo energético;
- utilização de materiais recicláveis quando aplicável.

A Administração deverá promover descarte ambientalmente adequado dos equipamentos substituídos.

14. ANÁLISE DE RISCOS PRELIMINAR

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível
Fracasso da licitação	Média	Alto	Alto
Atraso na entrega	Média	Médio	Médio
Entrega de produtos incompatíveis	Média	Alto	Alto
Oscilação de preços de mercado	Alta	Médio	Alto
Descontinuidade do fornecedor	Baixa	Alto	Médio
Equipamentos defeituosos	Média	Alto	Alto

Medidas Mitigadoras

- especificações claras;
- ampla pesquisa de mercado;
- exigência de garantia;
- fiscalização contratual;
- aplicação de sanções previstas em edital;
- recebimento provisório e definitivo dos bens.

15. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A modalidade Pregão, na forma eletrônica, mostra-se adequada por tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O enquadramento encontra fundamento no:

- art. 6º, inciso XIII;
- art. 28, inciso I;



- art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A forma eletrônica proporciona:

- maior competitividade;
- ampliação do universo de participantes;
- transparência;
- economicidade;
- rastreabilidade dos atos;
- redução de custos administrativos;
- atendimento às recomendações do TCU e do TCE/TO.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a realização dos estudos técnicos e análises de mercado, conclui-se que a contratação de **Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos de Uso Permanentes, Equipamentos de Informática e Periféricos para manutenção das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão – TO**, mediante **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, revela-se necessária, adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público.

A solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e supremacia do interesse público, encontrando respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, nas orientações do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Diante disso, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **FAVORAVELMENTE à continuidade da contratação**, recomendando a elaboração do Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Taboão – TO, 08 de Maio de 2026

Elaborado por:

LUANA NOGUEIRA LOPES
Secretária de Planejamento
Portaria nº 014/2026

Aprovado por:

Hossana Queiroz de Souza Oliveira
Gestora do Fundo
Decreto nº 001/2025